



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA POSTO IRATI LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa POSTO IRATI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Alexandre Devise, nº 86, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 78.257.227/0001-04.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e o CONTRATADO o Senhor CLAUMIR ARNO ZUANAZZI, brasileiro, residente e domiciliado em Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 055/2022, P r e g ã o n º 0 2 0 / 2 0 2 2 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 055/2022, gerado pelo Pregão Presencial 020/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATA - DO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme o PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, com vigência a partir de 06.03.2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
POSTO IRATI LTDA Rua Alexandre Devise, nº 86, centro, Irati/SC, CEP 89.856-000 Representada legalmente por Claumir Arno Zuanazzi, CPF nº nº 560.321.709-00	78.257.227/0001-04



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o seu prazo de vigência até 06.03.2024, conforme itens abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	SALDO (U N)
16	PNEU 225/65R16C TIPO A, INDICE DE CARGA 112	1.290,00	08
20	PNEU 750-16 TIPO A, PARA IMPLEMENTO, 12 LONAS	898,00	08
24	PNEU NOVO 215/50R17, TIPO A, INDICE DE CARGA 91	807,00	04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2013 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

ATIVIDADE: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2024 – Manutenção do Transporte de Pacientes

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, no processo licitatório, parte integrante deste Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 06 de março de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

CLAUMIR ARNO ZUANAZZI
Contratado

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40